



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL N. 17/2014

V SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA – ESTADO DA BAHIA

RESULTADO FINAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, presidente do processo seletivo de estagiários de Direito desta Subseção, no uso de suas atribuições legais e na forma do item V do Edital nº 13/2014, **HOMOLOGA** o resultado dos candidatos aprovados no referido certame, na ordem de classificação, a saber:


CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	QUESTÃO DISCURSIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Luam Carvalho Almeida	4,60	3,90	8,50	1º
Laiane Cordeiro de Oliveira	3,40	3,90	7,30	2º
Bruno Lima dos Santos	3,40	3,90	7,30	3º
Allan Felipe Brito Santiago	4,60	2,60	7,20	4º
Joelma Santos Pinheiro da Silva	4,40	2,67	7,07	5º
Jeferson de Brito Novais	4,80	2,27	7,07	6º
Alan Wesdra Silva Lobo	4,00	2,93	6,93	7º
Jônatas Jorge Santos Pedrosa	4,60	2,27	6,87	8º
Rafic Barreto Rodrigues	4,40	2,33	6,73	9º
Danilo Correia Santos	4,20	2,27	6,47	10º
Rodrigo da Silva Neri	4,00	2,47	6,47	11º
Vanessa Angélica de Araújo Silva	3,20	3,20	6,40	12º
João Marcos Santana Santos	4,80	1,47	6,27	13º
Sherley Ketlen Araujo Sales Santos	4,80	1,43	6,23	14º
Danilo Oliveira Moraes	4,20	1,93	6,13	15º
André da Purificação Carvalho	2,80	3,30	6,10	16º
Isabella Fernandes O. Martins	5,20	0,83	6,03	17º
Rafene Ferreira da Silva	3,80	2,23	6,03	18º

A aprovação na seleção não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação supra e o prazo de validade da seleção de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do presente resultado.

1

Efetuem-se a imediata publicação deste Edital e sua divulgação no endereço eletrônico da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, para conhecimento dos interessados.

Vitória da Conquista/BA, 06/11/2014.

  
**FÁBIO STEF MARMUND**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista